



Programa de
Pós-graduação
FARMACOLOGIA



INSTRUÇÃO NORMATIVA PPG FARMACOLOGIA UNICAMP nº 01/2023

Considerando a publicação da Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023, que regulamentou a possibilidade de acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas por aquela entidade de fomento com atividade remunerada ou outros rendimentos, e a Instrução Normativa CCPG nº. 01/2023, a Comissão do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Farmacologia, em sua reunião virtual, de 21 de setembro de 2023, DETERMINA:

Artigo 1º - Os discentes poderão acumular bolsa CAPES de mestrado e de doutorado com outros rendimentos, desde que no Programa Farmacologia **não** haja discentes na lista de espera de bolsa para o nível pleiteado.

Artigo 2º - O limite máximo de horas semanais dedicadas a atividades adicionais autorizados pelo Programa de Farmacologia será de 10 horas.

Artigo 3º - A Comissão do PPG em Farmacologia revisará a concessão de bolsas a cada 6 (seis) meses, podendo cancelar e alterar o prazo de vigência dos bolsistas ativos.

Artigo 4º - A avaliação para a concessão de bolsas será baseada na análise do currículo Lattes do candidato, com ênfase na sua participação em atividades acadêmicas, incluindo, mas não se limitando a, iniciação científica oficialmente registrada, publicações em periódicos indexados e em anais de conferências, bem como a apresentação oral e em forma de pôster de trabalhos em congressos. Além disso, a Comissão do PPG em Farmacologia também levará em consideração a produção intelectual do orientador, incluindo orientações em andamento e concluídas, ao tomar decisões sobre a concessão de bolsas.

Artigo 5º - Qualquer discente que acumule bolsa com atividades remuneradas deve proceder à formalização e assinatura, juntamente com seu orientador, de documento elaborado pela Comissão do PPG em Farmacologia que oficializará a condição de acúmulo. Esse documento estipulará que a concessão da bolsa será sujeita a revisão a cada 6 (seis) meses.

Artigo 6º - Casos omissos nesta instrução normativa serão avaliados pela Comissão do PPG em Farmacologia.

PROFA. DRA. FABIOLA TAUFIC MÓNICA IGLESIAS

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz" - CEP 13083-887, Campinas-SP
www.fcm.unicamp.br - pfarmaco@unicamp.br – Fone: (19) 3521 9141

Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Taufic Monica Iglesias**, **COORDENADOR DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/09/2023, às 10:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D3C5E196 392E4CE6 AC2EC9E6 6EA6ADE3





Campinas, 11 de outubro de 2023.

Parecer FCM/CPG n.º 99/2023

Assunto: Aprovação de Instrução Normativa

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Claudio Saddy Rodrigues Coy

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas aprovou das Instruções Normativas que regulamentam acumulo de bolsas e vínculo empregatício conforme Portaria CAPES nº 133, de 10 de julho de 2023 e a Instrução Normativa CCPG no. 01/2023 dos programas:

2.1. Ciências Médicas

2.2. Farmacologia

2.3. Ciências da Cirurgia

À Secretaria Geral da FCM para prosseguimento junto à Congregação.

Prof. Dr. José Guilherme Cecatti
Coordenador da Comissão de Pós-Graduação
Matrícula: 06.736-9

Documento assinado eletronicamente por **José Guilherme Cecatti**, **COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 11/10/2023, às 10:29 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3B68C661 BC8F41AF A11CEC21 913F6551



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Faculdade de Ciências Médicas
Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126
13083-887 – Campinas/SP
Fone: (19) 3521.8923
E-mail: diretoria@fcm.unicamp.br



Deliberação da Congregação/FCM nº 532/2023

Documento: **Parecer FCM/CPG nº 99/2023**
Interessado: **COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO/FCM**
Assunto: **Instrução Normativa**

A CONGREGAÇÃO/FCM, na OITAVA Reunião Ordinária realizada nesta data, ouvida a Comissão de Pós-Graduação/FCM e conforme Portaria CAPES nº 133/2023 e Instrução Normativa CCPG nº 01/2023, aprovou as Instruções normativas que regulamentam o acúmulo de bolsas e vínculo empregatício dos Programas de Pós-Graduação em:

- ✓ Ciências Médicas
- ✓ Farmacologia
- ✓ Ciências da Cirurgia

Encaminhe-se para demais providências.

Congregação/FCM, 27 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Cláudio Saddy Rodrigues Coy
Diretor da FCM/UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Saddy Rodrigues Coy, DIRETOR E PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FCM**, em 30/10/2023, às 17:21 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
882E5784 76B04E8F 8A422302 0D0111B5

